



MUNICÍPIO DE GUATAMBU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N. 032/2023 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Vera Maria Zandavalli, Prefeita Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores que menciona por um período de 20 (vinte) dias.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 16/02/2023 a 07/03/2023, com retorno em 08/03/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ELIAS CHIARELLO	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO
-----------------	---------------------------

Guatambu – SC, 16 de fevereiro de 2023.

VERA MARIA ZANDAVALLI

Prefeita em Exercício